



**MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 113/2022**

**13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
WILLIAN FREITAS RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO  
PARECIS/MT**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 99/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.377.480,00 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais) e dá outras providências.

Justifica-se o presente projeto de lei, em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura para suprir dotação orçamentária para manutenção das estradas vicinais, que nesse período chuvoso ficam bastante danificadas e com o escoamento da safra, necessitam de manutenção contínua.

O mesmo ocorre com as ruas e avenidas da cidade, que necessitam, de recuperação constante, assim como a manutenção das máquinas utilizadas para esses serviços.

Solicitamos também o reforço na dotação para despesas com energia elétrica dos poços artesianos.

Com relação às suplementações da folha de pagamento e encargos e com a proximidade do encerramento do exercício, é necessário o reforço nas referidas dotações conforme detalhado no projeto de lei.

Diante do exposto, encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

**RAFAEL MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100

Data: 17/10/2022 Hora: 09:45  
Espécie: IDENTIFICACAO\$  
Autoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 99 ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR N VALOR DE R\$ 3.377.480,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PROJETO DE LEI Nº 99, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.377.480,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.377.480,00 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

| 07                    |                                                                                                                                     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> |            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 001.04.122.0002.20038 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                                                            |                                               |            |
| 3.1.90.00.00.00       | Aplicações diretas                                                                                                                  |                                               |            |
| 15000000000           | Recursos não vinculados de impostos - exercício                                                                                     | R\$                                           | 384.000,00 |
| 3.1.91.00.00.00       | Aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social |                                               |            |
| 15000000000           | Recursos não vinculados de impostos - exercício                                                                                     | R\$                                           | 40.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00       | Aplicações diretas                                                                                                                  |                                               |            |
| 17110000804           | Transferências da união – LC. 176/2020                                                                                              | R\$                                           | 63.460,00  |
| 002.04.122.0005.20040 | MANUTENÇÃO COM A FROTA MUNICIPAL                                                                                                    |                                               |            |
| 3.3.90.00.00.00       | Aplicações diretas                                                                                                                  |                                               |            |
| 17110000804           | Transferências da união – LC. 176/2020                                                                                              | R\$                                           | 503.600,00 |
| 002.15.451.0005.20039 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INFRAESTRUTURA                                                                                            |                                               |            |
| 3.1.90.00.00.00       | Aplicações diretas                                                                                                                  |                                               |            |
| 15000000000           | Recursos não vinculados de impostos - exercício                                                                                     | R\$                                           | 23.000,00  |
| 004.15.451.0005.10014 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS                                                                           |                                               |            |
| 4.4.90.00.00.00       | Aplicações diretas                                                                                                                  |                                               |            |
| 15000000000           | Recursos não vinculados de impostos - exercício                                                                                     | R\$                                           | 200.000,00 |
| 004.26.782.0005.20046 | MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CICLOVIAS                                                                                            |                                               |            |
| 3.3.90.00.00.00       | Aplicações diretas                                                                                                                  |                                               |            |
| 17110000804           | Transferências da união – LC. 176/2020                                                                                              | R\$                                           | 250.000,00 |
| 006.26.782.0005.20130 | AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE                                                                                                          |                                               |            |

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | [www.componovodoparecis.mt.gov.br](http://www.componovodoparecis.mt.gov.br)



|                                                     |                                                                                                                                     |     |                  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|
| ESTRADAS VICINAIS (FETHAB)                          |                                                                                                                                     |     |                  |
| 3.3.90.00.00.00                                     | Aplicações diretas                                                                                                                  |     |                  |
| 17110000804                                         | Transferências da união – LC. 176/2020                                                                                              | R\$ | 800.000,00       |
| 17590000700                                         | Recursos do fundo de transporte e habitação – Fethab - exercício                                                                    | R\$ | 265.000,00       |
| 007.17.512.0006.20049 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA |                                                                                                                                     |     |                  |
| 3.3.90.00.00.00                                     | Aplicações diretas                                                                                                                  |     |                  |
| 15000000000                                         | Recursos não vinculados de impostos - exercício                                                                                     | R\$ | 384.420,00       |
| 008.15.451.0005.20127 MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO |                                                                                                                                     |     |                  |
| 3.1.90.00.00.00                                     | Aplicações diretas                                                                                                                  |     |                  |
| 15000000000                                         | Recursos não vinculados de impostos - exercício                                                                                     | R\$ | 425.000,00       |
| 3.1.91.00.00.00                                     | Aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social |     |                  |
| 15000000000                                         | Recursos não vinculados de impostos - exercício                                                                                     | R\$ | 39.000,00        |
| TOTAL                                               |                                                                                                                                     |     | R\$ 3.377.480,00 |

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

|                       |                                                                                                                                     |     |                  |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|
| <b>07</b>             | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                                                                                       |     |                  |
| 004.26.782.0005.10012 | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS                                                                                        |     |                  |
| 4.4.90.00.00.00       | Aplicações diretas                                                                                                                  |     |                  |
| 17110000804           | Transferências da união - lei complementar 176/2020                                                                                 | R\$ | 1.617.060,00     |
| 4.4.91.00.00.00       | Aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social |     |                  |
| 15000000000           | Recursos não vinculados de impostos - exercício                                                                                     | R\$ | 1.055.420,00     |
| 004.26.782.0005.10021 | CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS                                                                                                      |     |                  |
| 4.4.90.00.00.00       | Aplicações diretas                                                                                                                  |     |                  |
| 15000000000           | Recursos não vinculados de impostos - exercício                                                                                     | R\$ | 440.000,00       |
| 006.26.782.0005.10025 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (FETHAB)                                                                             |     |                  |
| 4.4.90.00.00.00       | Aplicações diretas                                                                                                                  |     |                  |
| 17590000700           | Recursos do fundo de transporte e habitação – Fethab - exercício                                                                    | R\$ | 265.000,00       |
| TOTAL                 |                                                                                                                                     |     | R\$ 3.377.480,00 |



Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 13 de outubro de 2022.

**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: PROJETO\_DE\_LEI\_No\_99-2022\_-\_ANULACAO\_INFRA\_R\_3.377.42000.pdf  
Hash (SHA256): 6PZtcKfG86PDVTwVPDbHk6wDTTmuDBkCwfYdQUFRCA0=  
Tamanho do Documento: 173353 bytes  
Data de Recebimento do Documento: 13/10/2022 16:33:29  
Status do Documento: Assinado  
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>  
Código de Validação: 3175087



## Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO  
Nome do Arquivo de Assinatura: API\_40196\_13976\_1746602147457025.pdf.api  
Data da Assinatura: 13/10/2022 17:01:55  
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica  
Propósito da Assinatura: Assinante  
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249  
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

## Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68  
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br  
Telefone: (65)99992-4396  
Validado por: Consulta na Receita Federal  
Cadastro validado às: 09:44:12 do dia 13/10/2022

## Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO  
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111  
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING  
N° de Série: 285542093  
Data: 13/10/2022 17:01:55